

05



REGRAS DE OURO



Consórcio Capim Branco Energia

Bloqueio de
Energias



Espaço
Confinado



Movimentação de
Carga Suspensa



Trabalho em
Altura



Segurança no
Trânsito



AS REGRAS DE OURO salvam vidas

É um procedimento de Gestão e Controle relacionado a Saúde e Segurança do Trabalho, o qual define e estabelece as diretrizes comportamentais a serem seguidas pelos colaboradores, terceiros e eventuais subcontratados.

São orientações sobre comportamentos e cuidados aplicáveis às atividades operacionais do dia a dia, derivadas das análises de riscos e experiências.

O funcionário pode e deve aplicar o direito de recusa caso julgue necessário.

REGRA 01 DE OURO

BLOQUEIO DE ENERGIAS



Ela deve ser seguida em atividades que vão desde a troca de uma lâmpada até a manutenção em painéis elétricos complexos e proíbe iniciar os trabalhos nos equipamentos sem que eles estejam bloqueados, identificados e testados a energia zero.

O QUE É CONSIDERADO DESCUMPRIMENTO DESSA REGRA:

- ▷ Não estar devidamente qualificado e treinado;
- ▷ Executar a atividade sozinho;
- ▷ Não fazer o bloqueio da(s) energia(s);
- ▷ Não checar a energia zero no sistema;
- ▷ Não estar com a análise preliminar de risco da tarefa e demais documentos de Saúde e Segurança da tarefa;
- ▷ Não usar Equipamento de Proteção;
- ▷ Individual e/ou coletivo;
- ▷ Executar a atividade com o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) vencido;
- ▷ Não atendimento da NR 10.

REGRA 02

DE OURO

ESPAÇO
CONFINADO



Toda tarefa realizada em ambientes que possuam meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

Exemplos: interior de condutos, foso de galerias mapeadas e o interior de vasos de pressão.

O QUE É CONSIDERADO DESCUMPRIMENTO DESSA REGRA:

- ▶ Adentrar em espaço confinado sem treinamento devido;
- ▶ Adentrar em espaço confinado sozinho;
- ▶ Adentrar em espaço confinado sem preenchimento da PET (permissão especial de trabalho);
- ▶ Adentrar em espaço confinado sem monitor de gases;
- ▶ Não estar com a análise preliminar de risco da tarefa e demais documentos de Saúde e Segurança da tarefa;
- ▶ Não usar Equipamento de Proteção Individual e/ou coletivo;
- ▶ Executar a atividade com o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) vencido;
- ▶ O não atendimento da NR 33.

REGRA 03 DE OURO

MOVIMENTAÇÃO DE CARGA SUSPensa



Todas as atividades que são executadas com algum içamento de carga por pórtico ou ponte rolante, retirada de carga por caminhão munck e movimentação de peças com guindastes.

O QUE É CONSIDERADO DESCUMPRIMENTO DESSA REGRA:

- ▶ Trabalhar sob carga suspensa;
- ▶ Adentrar isolamento sem estar envolvido na atividade;

- ▷ Movimentar carga sob intempéries;
- ▷ Movimentar carga com o treinamento vencido;
- ▷ Operar o equipamento sem o devido treinamento/capacitação;
- ▷ Anular ou deixar inoperante algum dispositivo de segurança do equipamento;
- ▷ Operar ou movimentar equipamento para o qual não esteja treinado/habilitado;
- ▷ Não estar com a análise preliminar de risco da tarefa e demais documentos de Saúde e Segurança da tarefa;
- ▷ Não usar Equipamento de Proteção Individual e/ou coletivo;
- ▷ Executar a atividade com o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) vencido;
- ▷ O não atendimento da NR 11.

REGRA 04 DE OURO

TRABALHO EM ALTURA



Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda. Alguns exemplos,

Exemplos: Troca de lâmpada, acesso a ponte rolante, acesso ao pórtico.

O QUE É CONSIDERADO DESCUMPRIMENTO DESSA REGRA:

- ▶ Trabalhar sem cinto de segurança devidamente atracado em ponto de ancoragem seguro;
- ▶ Descer escadas tipo “marinheiro” sem estar com o cinto atracado na estrutura da escada ou em cabo guia provido de trava queda;
- ▶ Não estar com a análise preliminar de risco da tarefa e demais documentos de Saúde e Segurança da tarefa;
- ▶ Não usar Equipamento de Proteção Individual e/ou coletivo;
- ▶ Executar a atividade com o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) vencido;
- ▶ Executar a atividade sem o treinamento conforme NR 35;
- ▶ O não atendimento da NR 35.

REGRA 05 DE OURO

VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS



Toda a condução de veículos automotores, equipamentos móveis como caminhões, empilhadeiras, pórticos, veículos de passeio, ônibus, caminhão ou van, ou outros equipamentos utilizados nas usinas AAI e AAI.

Para o cumprimento desta Regra de Ouro, é importante observar o código de trânsito vigente.

O QUE É CONSIDERADO DESCUMPRIMENTO DESSA REGRA:

- ▶ Conduzir veículo a trabalho sem o treinamento de direção defensiva, que é válido por um período de 5 anos;
- ▶ Não usar cinto de segurança, mesmo no banco de passageiros;
- ▶ Conduzir equipamentos móveis sem a devida habilitação ou treinamento;
- ▶ Conduzir o veículo sob efeito de álcool ou drogas;
- ▶ Conduzir o equipamento ou veículo, sem habilitação correspondente ou vencida.
- ▶ Estar ou permitir que passageiros sejam transportados sem o cinto de segurança atracado;
- ▶ Não cumprir as regulamentações do Código Nacional de Trânsito Brasileiro.



A PREVENÇÃO
é sempre
O MELHOR
caminho!

CCBE

Consórcio Capim Branco Energia